



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 816 - DE 10 DE SETEMBRO DE 1992

EMENTA: Homologa o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e o Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento ao egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 10.09.92, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O:**

Art. 1º Fica homologado o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e o Movimento Nacional do Meninos e Meninas de Rua, que tem como objetivo desenvolver e fortalecer a colaboração recíproca em função dos seus próprios programas e daqueles aprovados em conjunto; tudo de conformidade com os autos do Proc. nº 15.851/92.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 10 de setembro de 1992.

  
Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Reitor  
Presidente  
do Conselho Superior de Administração